

**PORTARIA NORMATIVA Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

Reajusta as Tabelas de Remuneração do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no exercício das competências que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70, incisos I, XXXII e XXXVII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e tendo em vista a aprovação, na Reunião Plenária Ordinária nº 37, realizada no dia 4 de dezembro de 2014, conforme consta da Resolução CAU/BR nº 96, 4 de dezembro de 2014, do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o exercício de 2015, o qual contempla recursos orçamentários para os reajustes dos salários e do auxílio alimentação aos empregados do CAU/BR;

RESOLVE:

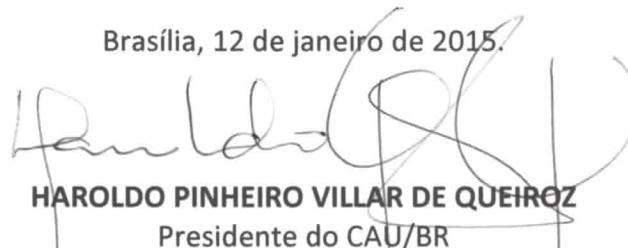
Art. 1º As remunerações do Quadro de Pessoal de que trata a Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, com as alterações das Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, e nº 38, de 9 de outubro de 2014, ficam reajustadas em 6,33% (seis inteiros e trinta e três centésimos por cento), passando a vigorar na forma das Tabelas I a III do Anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Em conformidade com o disposto no item 8.1 da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, com a redação dada pela Deliberação Plenária nº 38, de 9 de outubro de 2014, permanecessem inalteradas e sem a incidência de reajustes, a partir de 1º de janeiro de 2015 e até que se extinga o contrato de trabalho ou o mandato, ou até que a remuneração ou subsídio efetivo atinja a equivalência com as remunerações fixadas no Anexo I desta Deliberação Plenária, as remunerações dos ocupantes de empregos de livre provimento e demissão e o subsídio do ouvidor geral que se encontrarem no exercício dos mesmos cargos, ininterruptamente, desde 6 de setembro de 2013, e que estiverem sendo recebidas na data de 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Na Portaria Normativa nº 19, de 24 de janeiro de 2014, na Tabela III do Anexo, fica retificada, por ter saído com incorreção, a remuneração do Assistente Administrativo, Sistema Corporativo (SICCAU), para R\$ 3.220,67.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Brasília, 12 de janeiro de 2015.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR



PORTARIA NORMATIVA N° 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO

TABELA I – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/BR
EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	Remuneração Individual (R\$)
Assessor de Imprensa e Comunicação	R\$ 11.484,07
Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	R\$ 16.463,69
Assessor Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares	R\$ 16.463,69
Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação Integrada	R\$ 16.463,69
Assessor Chefe da Assessoria Jurídica	R\$ 16.463,69
Coordenador da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Administrativos da Assessoria Jurídica	R\$ 9.665,21
Coordenador da Coordenadoria de Atendimento aos Órgãos Colegiados da Assessoria Jurídica	R\$ 9.665,21
Assessor Especial da Presidência	R\$ 11.484,07
Chefe da Controladoria (Chefe da Auditoria)	R\$ 16.463,69
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 16.463,69
Coordenador IGEO	R\$ 9.665,21
Secretário Geral da Mesa	R\$ 19.825,28
Coordenador Técnico	R\$ 9.665,21
Coordenar de TI	R\$ 9.665,21
Gerente Administrativo	R\$ 16.463,69
Gerente Financeiro	R\$ 16.463,69
Gerente Geral	R\$ 19.825,28
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados	R\$ 16.463,69

TABELA II – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/BR
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	Remuneração Individual (R\$)
Advogado	R\$ 6.966,12
Analista de Compras, Contratos, Convênios e Licitações	R\$ 5.970,72
Analista de Controladoria	R\$ 6.966,12
Analista de Documentação e Protocolo	R\$ 5.970,72
Analista de Eventos e Passagens	R\$ 5.970,72
Analista de Gestão de Pessoas	R\$ 6.966,12
Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	R\$ 5.970,72
Analista de Comunicação	R\$ 6.966,12
Analista de Orçamento	R\$ 6.966,12



Analista de Ouvidoria	R\$ 6.966,12
Analista de Planejamento e Gestão da Estratégia	R\$ 6.966,12
Analista de Processos	R\$ 5.970,72
Analista Técnico	R\$ 6.966,12
Analista de Relações Institucionais	R\$ 6.966,12
Analista de Relações Legislativas	R\$ 6.966,12
Analista de Sistemas	R\$ 5.970,72
Analista de Geotecnologia	R\$ 5.970,72
Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais	R\$ 6.966,12
Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Prática Profissional.	R\$ 6.966,12
Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Planejamento e Administração	R\$ 6.966,12
Contador	R\$ 8.180,18
Secretário(a) Executivo(a)	R\$ 5.136,99

**TABELA III – REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/BR
EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO**

DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS	Área de Atuação	Remuneração Individual (R\$)
Assistente Administrativo	Compras, Contratos, Convênios e Licitações	R\$ 3.424,54
Assistente Administrativo	Documentação e Protocolo	R\$ 3.424,54
Assistente Administrativo	Eventos e Passagens	R\$ 3.424,54
Assistente Administrativo	Gestão de Pessoas	R\$ 3.424,54
Assistente Administrativo	Ouvidoria	R\$ 3.424,54
Assistente Administrativo	Patrimônio	R\$ 3.424,54
Assistente Administrativo	Serviços Gerais	R\$ 3.424,54
Assistente Administrativo	Assessoria Jurídica	R\$ 3.424,54
Assistente Administrativo	Órgãos Colegiados	R\$ 3.424,54
Assistente Administrativo	Sistema Corporativo (SICCAU)	R\$ 3.424,54
Assistente de Informática	Tecnologia da Informação	R\$ 3.424,54
Assistente Técnico Contábil	Contabilidade	R\$ 3.424,54
Assistente de Orçamento e Finanças	Tesouraria	R\$ 3.424,54
Assistente de Orçamento e Finanças	Contas a Pagar e a Receber	R\$ 3.424,54
Assistente de Orçamento e Finanças	Área de Orçamentos	R\$ 3.424,54
Tesoureiro	Tesouraria	R\$ 5.136,99